

Despacho n. 9/2024-25
da Mesa da Assembleia Geral, de 24 de junho de 2025
Convocação de eleição para Presidente do Conselho Fiscal

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO NELB, no uso da competência que lhe confere o artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto,

Considerando que o Despacho n.º 7/2024-25, da Mesa da Assembleia Geral, de 09 de junho de 2025, determinou a abertura de procedimento eleitoral para eleição suplementar a fim de suprir vacância da presidência do Conselho Fiscal;

Considerando que o prazo encerrava no dia 23 de junho de 2025;

Considerando que não foram apresentadas candidaturas;

Resolve:

1. Determinar a abertura de novo prazo para apresentação de candidaturas à Presidência do Conselho Fiscal, até o dia 30 de junho de 2025 (inclusive).
2. Os pretendentes à investidura no cargo de Presidente do Conselho Fiscal devem registrar suas candidaturas junto à Mesa da Assembleia Geral em comunicação endereçada ao seu Presidente.
3. O processo eleitoral, com as devidas adaptações, decorrerá nos termos estatutários e regimentais previstos.

Lisboa, 24 de junho de 2025; 25º da Fundação.



ANDRÉ BRITO